

Comissão de Desporto, Lazer e Turismo

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 123/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE DA PERIFERIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 123/2025 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo ao esporte da periferia do município de Maracanaú e dá outras providências.

A proposta visa incentivar o desenvolvimento de talentos locais, apoiar projetos esportivos comunitários e promover parcerias entre o poder público, escolas, associações esportivas e organizações da sociedade civil.

A iniciativa apresenta grande relevância social e esportiva, uma vez que o esporte é reconhecido como importante ferramenta de transformação social, prevenção à violência, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania.

A criação de um programa específico voltado às periferias de Maracanaú contribui para a redução das desigualdades de acesso às políticas públicas esportivas, ampliando oportunidades para jovens em situação de vulnerabilidade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 04 de novembro de 2025.

*Amerson* *ET*  
Relator CDLT